



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2011

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra, Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2009.

JOÃO VITOR SCHLINDWEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de Outubro de 2011.

João Vitor Schlindwein
Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores

Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 04/10/11
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.:
Secr.:



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2011

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2009.

JOÃO VITOR SCHLINDWEIN, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de Outubro de 2011.


Presidente da Câmara
João Vitor Schlindwein


Vice-Presidente
Auri Leopoldo Hensel


Secretário
Jair Vicente Ritter

Câmara Municipal - São Pedro da Serra

Aprovado em 04 / 10 / 11

SESSÃO ORDINÁRIA

Pres.: 

Secr.: 